REQUERIMENTO Nº 072/2017
Data: 13 de março de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, autorize através da Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, a solicitar um certame licitatório para a contratação de empresa para a realização de senso Empresarial e Geo-Referenciamento de todos os estabelecimentos industriais, comercias e prestadores de serviço de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, a solicitação do Vereador que abaixo subscreve, para que o Executivo Municipal através do setor competente solicite um certame licitatório para a contratação de empresa para a realização de senso Empresarial e Geo-Referenciamento de todos os estabelecimentos industriais, comercias e prestadores de serviço de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação é de grande importância para a sociedade como um todo, tanto para o empregador como para os trabalhadores do município, e de grande relevância para futuros empreendedores e investidores. Tendo esta base de dados disponível e que este dados sejam fornecidos através de um Software criado para este fim , e que a mesma seja atualizada automaticamente e ser disponibilizada livremente a quem possa interessar a consulta de forma clara e objetiva de todas as informações de todos os estabelecimentos do segmento consultado, como: quantidade de empreendimentos no município, local onde cada um está inserido, quantidade de colaboradores que este segmento emprega, como também de segmentos que nosso município necessita.

Deste modo iremos ter um Município mais organizado e atender as demandas necessárias para cada bairro e centro, oportunizando também a classe trabalhadora avaliar a sua capacitação individual dependendo do segmento que está em ênfase no Município e da mesma maneira aos futuros empreendedores avaliarem a carência que cada região necessita como daquelas que estão saturadas.

Utilizar esta ferramenta para tomar uma decisão segura onde investir, ocasionando assim que estas empresas obtenham êxito e se propaguem a cada dia, fortalecendo assim nosso comercio, nossa Industria e as empresas prestadoras de serviço, sendo assim, e considerando a solicitação supracitada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/03/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário